
PORTARIA CGJ Nº 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 24ª Vara Cível da Capital – Família.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **MAYSA CESÁRIO BEZERRA**, titular da 24ª Vara Cível da Capital – Família, está em gozo de férias no período de 02 a 21/01/2024;

CONSIDERANDO que a sua substituta legal, magistrada **NIRVANA COELHO BERNARDES DE MELLO**, titular da 27ª Vara Cível da Capital – Família, comunicou a essa Corregedoria-Geral da Justiça, em 18/01/2024, por meio do Ofício nº 13-128/2024, às 14h53, que estará em licença para tratamento de saúde no período de 18/01 a 1º/02/2024, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/101047,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 24ª Vara Cível da Capital – Família, **no período de 18 a 21/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/01/2024